



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 014/2023**

(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

|             |   |
|-------------|---|
| AUTORIA:    | Vereador JONATAS SOARES HORTINS   |
| DESTINAÇÃO: | Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas  |
| ASSUNTO     | Que a Administração Municipal institua um plano com diretrizes de segurança para as escolas e creches municipais, que consista na instalação de câmeras de vigilância, alarmes e sensores nas áreas internas e externas das escolas, além de outros procedimentos necessários, visando melhor guarnecer de proteção os seus frequentadores (alunos e servidores). |

**JUSTIFICATIVA** – Nos últimos anos tem sido muito frequente os noticiários sobre ataques a estabelecimentos de ensino nas diversas regiões do Brasil, onde essa prática criminosa desprezível vem se acentuando e tomando proporção que amedronta e nos faz buscar alternativas, uma vez que não podemos mais deixar tão vulneráveis nossos estudantes, professores e demais pessoas frequentadoras das escolas da comunidade, o que nos faz acreditar em respaldo positivo de execução na nossa proposta, considerando que a realidade atual impõe essa ação em favor da segurança do nosso povo.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 14 de abril de 2023

Vereador Jonatas Soares Hortins

Artemiles Martins de Souza  
Presidente  
CPF: 316.736.944-20

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, em 14/04/2023

José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário  
CPF: 295.189.776-28

Rosinalma Celestino da Silva  
2º Secretária  
CPF: 055.095.184-99